EMENDA Nº 003

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 /16.

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 007/16 a seguinte redação:

"Art. 1º A Tabela 1 do Anexo da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, referente ao padrão de loteamento predominantemente residencial, aberto e fechado, situado em ZOEMI-AEIU-ACITE passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – para terrenos em meio de quadra, os lotes deverão possuir área mínima de 300,00 (trezentos) metros quadrados e testada mínima de 10,00 (dez) metros;

II – para terrenos de esquina, os lotes deverão possuir área mínima de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados e testada mínima de 12,00 (doze) metros."

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de dezembro de 2016.

PEDRO BAPTISTINI
Vereador

12:29 06/12/2016 004769 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA